



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 23/2019  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA  
PORTARIA Nº 03/2019.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender os efeitos da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento) do ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02 **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAUJO**, portadora do RG. Nº 824.819-0/SSP-SE e CPF Nº 266.039.185-87.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2019.

**RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Capela*